

PROCESSO N.º : 2024004766
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS.
ASSUNTO : Institui medidas facilitadoras para o contribuinte negociar seus débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA e ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos — ITCD.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, encaminhado por meio do Ofício-Mensagem nº 38/2024, que institui medidas facilitadoras para o contribuinte negociar seus débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA e ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos — ITCD.

A proposição foi emendada em plenário.

Os autos vieram a esta **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

Entendo que a emenda em plenário apresentada não pode prosperar porque não atende ao interesse público.

Posto isto, manifesto pela **rejeição** das emendas em plenário apresentadas.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.



Deputado CORONEL ADAILTON
Relator

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330033003900380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em 14/03/2024 18:22

Checksum: **2A7CB0649EF2186D046E65885C45223B754274D2E535115BF0F15C299A361CA6**

